

Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil, reais), para atender a programação do orçamento vigente, nos termos da Resolução nº 12/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.01.122.1454.8563	339036	0101	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrá por conta da anulação da dotação consignada no Orçamento vigente;

Art. 3º. Considera-se recurso para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometido, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
03101.01.121.1454.7625	339039	0101	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 2018.

Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR

Presidente

Protocolo: 356799

CONTRATO

CONTRATO N.º : 016/2018-TCM

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e INSTRUTOR ANDRÉ PACHIONI BAETA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços do Professor/Facilitador ANDRÉ PACHIONI BAETA para a ministrar o Curso de Auditoria em Obras Públicas aos servidores deste TCM e do Ministério Público de Contas – MPCM, de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Escola de Contas Públicas Irawaldyr Rocha-ECPIR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2018.

PRAZO: O curso será ministrado nos dias 24 e 25 de setembro de 2018, conforme previstos na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante acordo entre as partes.

LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade, vinculada ao Processo nº PA201810078.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 030102.01.128.1454.8558 – 0312 – 339036

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

CPF DO CONTRATADO: nº 490.381.501-30

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: na SHIS QI 05, Conj. 8, casa 11, CEP: 71.615-080, Brasília/DF,

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luís Daniel Lavareda Reis Júnior.

Protocolo: 356817

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica – DIJUR de nº 150/2018 e da Coordenadoria de Controle Interno -CCI de nº 360/2018, exarados no Processo nº PA201810053, declaro **DISPENSADA** a licitação para os serviços de reparo da placa MCOP2 do elevador deste Tribunal, pelo valor global de R\$ 1.500,00, em favor da empresa **ELEVADORES OK LTDA**, inscrita no CNPJ nº , com fundamento no art. 24, inciso II c/c o art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 31 de agosto de 2018

CONSELHEIRO LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 356797

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica – DIJUR de nº 162/2018 e da Coordenadoria de Controle Interno -CCI de nº 259/2018, exarados no Processo nº PA201810159, declaro **DISPENSADA** a licitação para aquisição de 13 (treze) cadeiras para uso nas copas deste Tribunal, pelo valor global de R\$ 2.156,70, em favor da empresa **IMPORTADORA OPLIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.945.481/0001-69, com fundamento no art. 24, inciso II c/c o art. 38, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 31 de agosto de 2018

CONSELHEIRO LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 356796

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 33.877, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER ao servidor ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-09-2008/2011 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-09 a 09-10-2018.

Protocolo: 356607

PORTARIA Nº 33.867, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER ao servidor LUIS CARLOS AZEVEDO PINTO DE ALMEIDA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0101303, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19-02-2015/2018 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-09 a 16-10-2018.

Protocolo: 356616

PORTARIA Nº 33.866, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER à servidora ALDA MARIA FERREIRA CORREA MACIEL, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100216, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-05-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-09 a 05-10-2018.

Protocolo: 356614

PORTARIA Nº 33.865, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER ao servidor CLÓVIS LUZ DA SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100380, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-07-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-09 a 02-10-2018.

Protocolo: 356613

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33.869, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER ao servidor CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100288, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 24-08-2018.

Protocolo: 356617

PORTARIA Nº 33.871, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 02 (dois) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 23-08-2018.

Protocolo: 356622

PORTARIA Nº 33.876, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-08 a 31-08-2018.

Protocolo: 356632

PORTARIA Nº 33.874, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER ao servidor MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5091420, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia de 23-08-2018.

Protocolo: 356629

PORTARIA Nº 33.873, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços gerais, matrícula nº 0100040, 26 (vinte e seis) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 31-08-2018.

Protocolo: 356627

PORTARIA Nº 33.870, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER ao servidor DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, Auditor de Controle Externo – Analista de Sistemas, matrícula nº 0100238, 01 (um) dia de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 21-08-2018.

Protocolo: 356620

PORTARIA Nº 33.872, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0101094, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 24-08-2018.

Protocolo: 356626

PORTARIA Nº 33.875, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER ao servidor RIDO GAMA BARROS, Motorista, matrícula nº 0100374, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-08 a 26-08-2018.

Protocolo: 356630

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 33.840, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES, Técnico de Processamento de Imagem, matrícula nº 0100134, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2018.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 356611

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2013, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ-TCE/PA E A EMPRESA CLARO/SA.

Objeto contratual: contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de link dedicado de acesso à internet, com banda total garantida na velocidade de 10 (dez) Mbps.

Objeto do apostilamento: Substituição da Natureza de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, pela Natureza de Despesa: 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, para melhor medir a Execução das despesas de Tecnologia de Informação.

Fundamento legal : Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Data do Termo de Apostilamento: 30/08/2018

Ordenadora da despesa: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 356742

CITAÇÃO - Nº 296/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora MARIA JOSÉ E SILVA ROCHA, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53973-0, que trata do Recurso de Revisão interposto pelo IGEPREV contra o Acórdão nº 46.223, no bojo do Processo nº 2006/51240-9, relativo a sua aposentadoria voluntária proporcional por tempo de contribuição, os quais encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria deste Tribunal.

Belém, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 399/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor NILSON DANIEL, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53485-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF nº 008/2008.

Belém, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 297-B/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora SHIRLEY DO SOCORRO LOBATO AMORIM, fiscal do convênio, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2017/50771-7, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, referente ao Convênio SEDUC nº 203/2015.

Belém, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 356995

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25 de julho de 2018, tomou as seguintes decisões:

RESOLUÇÃO Nº 19.020

(Processo nº. 2017/53472-0)

Assunto: Consulta formulada pelo Sr. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha, Secretário de Estado da Fazenda, sobre a necessidade de verificar o alcance das disposições constantes do inciso I e